

Sudo em 7/3/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 20/2022

Piedade, 04 de março de 2022.

Requerimento: 05/2022

Autoria da Vereadora: Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 05/2022**, de autoria da Vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Publicar
11/03/2022

Excelentíssimo Senhor

Adilson Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

N E S T A

Câmara Municipal de Piedade



PROTÓCOLO GERAL 90/2022
Data: 04/03/2022 - Horário: 15:46
Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 03 de março de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, acostado a fls. anteriores, encaminhamos a Vossa Excelência a(s) resposta (s) emanada da competente Secretaria.

Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000
Telefone (15) 3344-1661
E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo nº01864/2022

Prezada,
Dra. Rosângela Soares da Rosa
Assessora Jurídica
Prefeitura Municipal de Piedade

Em atenção à solicitação da nobre vereadora Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva no requerimento nº 5/2022 cumpre informar a Vossa Senhoria:

1. Quantos alunos estão matriculados, até a presente data, por segmento: Infantil e Ensino Fundamental, na rede Municipal de Ensino?

R: Total de alunos matriculados na Rede Municipal somam 5.266 alunos sendo:

CRECHES	797		
ENSINO FUNDAMENTAL I -1º AO 5º ANO	3.190		
EJA	9		
NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	80		
MATRÍCULAS AEE	44		
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL (CRECHES LEDA, IVANY E TEREZINHA)	1ª ETAPA	87	176
	2ª ETAPA	89	
EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA PARCIAL	1ª ETAPA	470	1014
	2ª ETAPA	544	

2. Quais foram os parâmetros praticados para se estabelecer os preços médios dos artigos dos artigos solicitados? Enviar a cópia dos orçamentos levantados no mercado?

R: Os parâmetros utilizados para dimensionar a necessidade e o quantitativo de uniformes a serem disponibilizados aos alunos da rede pública municipal de Piedade tiveram como base o total de matrículas efetivadas no ano letivo de 2022, considerando que os tamanhos foram mensurados com base em pesquisa realizada em cada unidade de ensino conjuntamente com comunidade escolar que esta unidade atende, e pensando também, no quantitativo disponibilizado por aluno, se pensou em quantidade suficiente que possibilite ao aluno usar uniforme com troca suficiente que viabilize o mantimento da higiene e limpeza de tais uniformes de modo a manter o bem estar da criança atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Rui Barbosa, 30 - Centro - Piedade - SP - CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-1661

E-mail: educacao@piedade.sp.gov.br

3. Qual foi a proposta de preço unitários de cada item, apresentada pela empresa vencedora, no referido certame?

R: O valor unitário está descrito na página 2 da ata de registro nº161/2021, cópia em anexo.

4. Encaminhar a cópia do contrato com a empresa vencedor.

R: Segue anexo cópia ata de registro nº161/2021.

5. A Secretaria Municipal de Educação já possui um quantitativo de peças para cada item licitado, tendo em vista a proximidade do início das aulas? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dessa estimativa.

R: Sim, os números foram levantados com dados enviados pelas Gestoras das Unidades Escolares conforme quadro abaixo:

DESCRÍÇÃO	PEDIDO REALIZADO (O QUANTITATIVO DAS PESQUISAS FEITAS PELAS ESCOLAS)														TOTAL	
	CRECHE		INFANTIL E FUNDAMENTAL													
	1	2	3	4	5	6	7	10	12	14	16	P	M	G	GG	
CAMISETA M/C	21	64	96	351	604	774	829	686	480	234	88	89	69	44	4429	
CAMISETA M/C X2	42	128	192	702	1208	1548	1658	1372	960	468	176	178	138	88	8858	
CAMISETA M LONGA	21	64	96	351	604	774	829	686	480	234	88	89	69	44	4429	
REGATA	21	64	96	351	604	774	829	686	480	234	88	89	69	44	4429	
SAIA SHORTS	10	24	48	191	291	391	396	300	221	107	41	35	29	11	2095	
BERMUDA	11	40	48	160	313	383	433	386	259	127	47	54	40	33	2334	
JAQUETA	21	64	96	351	604	774	829	686	480	234	88	89	69	44	4429	
CALÇA	21	64	96	351	604	774	829	686	480	234	88	89	69	44	4429	
CALÇA X2	42	128	192	702	1208	1548	1658	1372	960	468	176	178	138	88	8858	
TENIS	4420														4420	
MEIAS	8498														8498	
MOCHILA	5300														5300	
ITEM	QUANT															
CAMISETA M/C	8858	R\$ 22,60														
CAMISETA M LONGA	4429	R\$ 23,60														
REGATA	4429	R\$ 20,60														
SAIA SHORTS	2095	R\$ 33,40														
BERMUDA	2334	R\$ 32,40														
JAQUETA	4429	R\$ 84,60														
CALÇA	8858	R\$ 43,20														
TENIS	4420	R\$ 79,20														
MEIAS	8498	R\$ 9,80														
MOCHILA	5300	R\$ 81,00														

Atenciosamente,

Emerson Vieira Pinto
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 161/2021

PROCESSO n. 09331/2021 - PREGÃO PRESENCIAL n. 015/2021

VALIDADE: 30/12/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE E A EMPRESA G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, VISANDO À AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

PREÂMBULO

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Piedade, inscrita no C.N.P.J do MF sob n.º 46.634.457/0001-59, com sede à Praça Raul Gomes de Abreu, n.200, nesta cidade de Piedade, do Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Geraldo Pinto de Camargo Filho, RG n. , CPF/MF sob o n. , doravante denominado **COMPROMITENTE COMPRADOR**, e de outro lado a empresa **G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J do MF sob nº21.205.147/0001-98, com sede a Avenida Capitão João, nº70, Sala 110, Bairro Matriz, Mauá – São Paulo, CEP 09360-120, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Marcos Paulo Lourenço, RG 24.423.939-3 CPF140.428.208-40, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 015/2021, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I e proposta no Anexo II, cujas quantidades são estimativas de consumo, não se obrigando a aquisição total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

1.2 – Quantidades e valores:

Lote 1 – UNIFORMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Jaqueta MARCA: G.L.	UNID.	10.600	R\$ 84,60	R\$ 896.760,00
2	Calça MARCA: G.L.	UNID.	21.200	R\$ 43,20	R\$ 915.840,00
3	Bermuda MARCA: G.L.	UNID.	10.600	R\$ 32,40	R\$ 343.440,00
4	Shorts Saia MARCA: G.L.	UNID.	10.600	R\$ 33,40	R\$ 354.040,00
5	Camiseta Manga Curta MARCA: G.L.	UNID.	21.200	R\$ 22,60	R\$ 479.120,00
6	Camiseta Manga Longa MARCA: G.L.	UNID.	10.600	R\$ 23,60	R\$ 250.160,00
7	Camiseta Regata MARCA: G.L.	UNID.	10.600	R\$ 20,60	R\$ 218.360,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$3.457.720,00	

Lote 2 – MEIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Meia Escolar MARCA:SAILOR	UNID.	21.200	R\$ 9,80	R\$ 207.760,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02				R\$ 207.760,00	

Lote 3 – CALÇADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Tenis Escolar MARCA:FLARE	UNID.	10.600	R\$ 79,72	R\$ 845.032,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03				R\$ 845.032,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Lote 4 – MOCHILA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	Mochila Infantil / Fundamental MARCA:CB	UNID.	10.600	R\$ 81,00	R\$ 858.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04				R\$ 858.600,00	
Valor Global da Ata de Registro de Preços R\$5.369.112,00(cinco milhões e trezentos e sessenta e nove mil cento e doze reais).					

1.3 ESPECIFICAÇÃO:



ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

JAQUETA em tecido plano tipo tactel, na cor verde na tabela pantone 1, composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 gm² (+- 5%) reforço anti-rasgo visível por meio de duas linhas com 1mm de espaçamento a cada 5mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. Nas mangas possuem dois galões sobrepostos, largura 10 mm, com espaçamento 10 mm (conforme layout), em construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, na cor amarela e um na cor vermelha na seguindo tabela 1 de pantone. O fechamento será feito por meio de zíper de nylon destacável na cor semelhante a do corpo. Forro do corpo, mangas totalmente embutido de cor branca com gramatura 65,0 g/m² com reforço visível (rip stop) medindo 10 mm x 10 mm. A gramatura deve ser de 105 g/m² (+/- 5%). Forro do capuz na cor branca em tecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

tipo "tactel", com reforços na sua fabricação visando reforçar a durabilidade sem prejuízo do conforto, visível com riscas no sentido horizontal. Bolsos embutidos nas laterais e pespontatos na reta a 0,6 cm da borda, com forro do mesmo tecido do corpo. Punhos com 2,5 cm, com elástico embutido costurado com máquina reto. Pala: tecido externo aplicado internamente (pala) com largura aproximada de 7 cm do final do zíper até o início do forro seguindo a mesma cor e tecido do corpo. Barra do corpo com 2,5 cm de largura e rebatida com máquina reta de uma agulha com aplicação de um torçal de poliéster 5 mm, cuja saída deve ser pela parte frontal da jaqueta na cor semelhante a do corpo. No peito lado esquerdo será estampado o brasão da prefeitura com aproximadamente 7,0cm a 8,0 cm de altura e largura proporcionais ao tamanhos com suas cores originais em processo de silkscreen e nas costas será estampada arte conforme layout. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item. Etiquetas aplicadas na lateral esquerda com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido interno e externo, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos individuais, as peças deverão estar isenta de qualquer defeito, sob pena desclassificação.

Medidas da modelagem seguem:

JAQUETA		GRADÉ DE NUMERACÃO												
Descrição		2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G	G
COMPRIMENTO		45	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	
TOTAL										5				
TORAX		36.	38.	40.	42.	44.	46.	48.	50.	52.	54.	56.	58.	
		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
CAVA		17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
OMBRO A OMBRO		28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48	50	
OMBRO		8	9	10	11	12	13	13	14	14.	15	16	17	
										5				
COMPRIMENTO DA MANGA		29	34	39	44	47	50	53	56	59	62	65	68	
ABERTURA DA MANGA		7	7	8	8	8	10	10	10	11	11	11	11	
ALTURA DO CAPUZ		28	28	29	29	30	30	31	32	34	35	36	37	
PROFUNDIDADE DECOTE		6.5	7	7	7.5	8	8	8.5	9	9	9.5	9.5	10	
ABERTURA DE BOLSO		13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17	
COMPRIMENTO TOTAL		45	48	51	54	57	60	63	66	69	72	75	78	
										5				

Tabela com medidas expressas em centímetros (cm). Tolerâncias admitidas de acordo com a norma NBR 12720.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@pledade.sp.gov.br



CALÇA em tecido plano tipo tactel, na cor verde na tabela 1 de pantones , de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 gm2 (+- 5 %) reforço anti-rasgo visível por meio de duas linha com 1mm de espaçamento a cada 5mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. Deverá ter galões sobrepostos, largura 10 mm, com espaçamento 10 mm (conforme layout), em construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, na cor amarela e um na cor vermelha seguindo tabela 1 de pantone. bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal com pesponto em maquina reta. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na perna lado esquerda será estampado brasão da prefeitura com aproximadamente 7,0 cm a 8,0cm de altura e largura proporcionais ao tamanhos com suas cores originais. Barra simples com 2,5 cm em maquina reta. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Medidas da modelagem seguem:

Descrição	GRADE DE NUMERAÇÃO											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
ENTRE Perna	47	50	55	58	63	66	69	72	75	78	81	84
COXA	23. 5	24. 5	25. 5	26. 5	27. 5	28. 5	29. 5	30. 5	32	33. 5	34. 5	36
GANCHO FRENTE	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
GANCHO COSTAS	26. 5	27. 5	28. 5	29. 5	30. 5	31. 5	32. 5	33. 5	34. 5	35. 5	36. 5	37. 5
CINTURA	23	24	25	26	27	28	29	30	32	34	36	38
QUADRIL	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
ABERTURA DA BARRA	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
ABERTURA DAS BOLSOS	12	12	12	13	13	13	14	14	14	15	15	15

Tabela com medidas expressas em centímetros (cm). Tolerâncias admitidas de acordo com a norma NBR 12720.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br



BERMUDA EM TACTEL em tecido plano tipo tactel, na cor verde seguindo tabela 1 de pantones, de composição 100% poliéster, com gramatura 120,0 gm2 (+5 %) reforço anti-rasgo visível por meio de duas linha com 1mm de espaçamento a cada 5mm, tendo o tecido acabamento disperso com remoção de resíduos. Deverá ter galões sobrepostos, largura 10 mm, com espaçamento 10 mm (conforme layout), em construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, na cor amarela e um na cor vermelha seguindo tabela 1 de pantones. bolsos embutidos nas laterais com forro do tecido principal com pesponto em máquina reta. Cintura cós total elástico com 4,0 cm de altura, em máquina de 4 agulhas ponto corrente, costura de overloque na parte interna na junção do elástico com o tecido. Na perna lado esquerda será estampado brasão da prefeitura com aproximadamente 7,0 cm a 8,0cm de altura e largura proporcionais ao tamanhos com suas cores originais. Barra simples com 2,5 cm em máquina reta. As peças deverão ser embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item. Etiqueta aplicada no cós traseiro interno centralizado, com a identificação do fabricante, CNPJ, composição do tecido, numeração da peça e respectivas instruções de lavagem.

Medidas da modelagem seguem:

BERMUDA		GRADE DE NÚMEROAÇÃO											
DESCRÍÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	
ENTRE PERNAS	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	
QUADRIL	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	
LARG. COXA	21.5	23	24	25.	26.	27.	29	30	31.	32.	33.	35	
				5	5	5			5	5	5		
GANCHO FRENTE	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	
GANCHO TRASEIRO	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	
CINTURA	22	23	24	25	26	27	28	30	32	34	36	38	
ABERTURA Perna	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	

Tabela com medidas expressas em centímetros (cm). Tolerâncias admitidas de acordo com a norma NBR 12720.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br



CAMISETA MANGA CURTA com corpo em tecido malha de composição 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento anti-peeling, com gramatura de 160 g/m². Nas mangas na cor verde seguindo tabela 1 de pantones, possuem dois galões sobrepostos, largura 10 mm, com espaçamento 10 mm (conforme layout), em construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, na cor amarela e um na cor vermelha na seguindo tabela 1 de pantone, conforme desenho técnico. Gola será redonda e confeccionada em ribana 1X1, de composição 65% poliéster, 32,0% viscose e 3% elastano, gramatura de 190g/m², com 2,0 cm de largura acabada na cor verde seguindo tabela 1 de pantones com 2,0 cm de largura, gola aplicadas em maquina overloque. Silkscreen estampado na frente, o brasão da prefeitura com aproximadamente 7,0cm a 8,0cm de altura e largura proporcionais aos tamanhos com suas cores originais conforme layout. Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.

Medidas da modelagem seguem:

CAMISETA MANGA CURTA	GRADE DE											
	NUMERAÇÃO											
DESCRÍÇÃO	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G
COMPRIMENTO												
TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
	17.	18.	19.	20.	21.		22.	23.	24.	25.	26.	
CAVA	5	18	5	5	5	5	22	5	5	5	5	5
ABERTURA DECOTE	14	14.	15	15	15.	16.	16.	17	17	17.	18.	18.
	5				5	5	5	17	17	5	18	5
PROFUNDIDADE												
DECOTE	5.5	5.5	6	6.5	7	7.5	8	8.5	9.5	10	5	11
OMBRO	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
COMPRIMENTO DA MANGA												
	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
ABERTURA DA MANGA	11.	12.	12.	13.	13.	14.	14.	15.	15.	16.	16.	17
	5	12	5	13	5	14	5	15	5	16	5	17

Tabela com medidas expressas em centímetros (cm). Tolerâncias admitidas de acordo com a norma NBR 12720.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br



CAMISETA MANGA LONGA com corpo em tecido malha de composição 67% poliéster e 33% viscose, com tratamento anti-pieeling, com gramatura de 160 g/m². Nas mangas na cor verde seguindo tabela 1 de pantones, possuem dois galões sobrepostos, largura 10 mm, com espaçamento 10 mm (conforme layout), em construção tubular em fio tinto, faixa continua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas, na cor amarela e um na cor vermelha na seguindo tabela 1 de pantone, conforme desenho técnico. Gola será redonda e confeccionada em ribana 1X1, de composição 65% poliéster, 32,0% viscose e 3% elastano, gramatura de 190g/m², com 2,0 cm de largura acabada, na cor verde seguindo tabela 1 de pantones com 2,0 cm de largura, gola aplicadas em maquina overloque. Silkscreen estampado na frente, o brasão da prefeitura com aproximadamente 7,0cm a 8,0cm de altura e largura proporcionais aos tamanhos com suas cores originais conforme layout. Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.

Medidas da modelagem seguem:

DESCRÍÇÃO	GRADE DE											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G
COMPRIMENTO												
TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
	17.	18.	19.	20.	21.		22.	23.	24.	25.	26.	
CAVA	5	18	5	5	5	5	22	5	5	5	5	5
ABERTURA DECOTE	14	14.	15	15	15.	16	16.	17	17	17.	18.	18.
	5				5	5	5	5	5			5
PROFOUNDIDADE												10.
DECOTE	5.5	5.5	6	6.5	7	7.5	8	8.5	9.5	10	5	11
OMBRO	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
COMPRIMENTO MG												
LONGA	34.	39	44	49	52	55	58	61	64	67	70	73
ABERTURA MG												
LONGA	8.5	9	9.5	10	5	11	5	12	5	13	5	14

Tabela com medidas expressas em centímetros (cm). Tolerâncias admitidas de acordo com a norma NBR 12720.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br



Camiseta regata, confeccionada em meia malha 67% Poliéster 33% Viscose, com 160 g/m², com tratamento anti-peeling, com gramatura de 160 g/m². Cavas e gola na cor verde seguindo tabela 1 de pantones. Gola em ribana 1x1, sendo a composição de 65% Poliéster 32% Viscose e 3% Elastano, com gramatura de 230 g/m², na cor verde seguindo tabela 1 de pantones com 2,0cm de largura. A barra do corpo e das mangas deve ter 2,0cm de largura feita com máquina galoneira. As costuras devem ser feitas em máquina overloque. Silkscreen estampado na frente ao lado esquerdo, o brasão da prefeitura com aproximadamente 7,0cm a 8,0cm de altura e largura proporcionais aos tamanhos com suas cores originais conforme layout. Barra do corpo e mangas com 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas com 4 mm de distância entre as costuras. Etiquetas aplicadas no degolo traseiro.

Medidas da modelagem seguem:

CAMISETA MANGA LONGA	NUMERAÇÃO											GRADE DE			
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	G G			
COMPRIMENTO															
TOTAL	47	50	53	56	59	62	65	68	71	74	77	80			
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58			
	17.	18.	19.	20.	21.		22.	23.	24.	25.	26.				
CAVA	5	18	5	5	5	5	22	5	5	5	5	5			
ABERTURA DECOTE	14	5	14.	15	15	15.	16.	17	17	17	18	5			18.
PROFOUNDIDADE															
DECOTE	5.5	5.5	6	6.5	7	7.5	8	8.5	9.5	10	5	11			10.
OMBRO	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19			
COMPRIMENTO MG															
LONGA	34	39	44	49	52	55	58	61	64	67	70	73			
ABERTURA MG	8.5	9	9.5	10	5	11	11.	12	12.	13.	5	14			
LONGA															



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

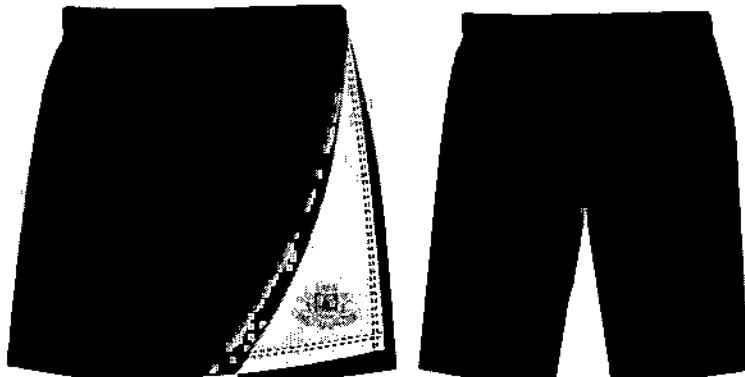
Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br



SHORT-SAIA confeccionada em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 250m² para maior conforto e caiamento, na cor verde seguindo tabela 1 de pantones. Recorte vertical do lado esquerdo do short saia, na cor vermelha seguindo tabela 1 de pantones, se aproximando da forma de um triangulo até a sua bainha com largura de 2cm e um amarelo conforme layout, confeccionada no mesmo material do corpo principal conforme layout. Elástico de 40 mm de largura, virado em máquina específica de quatro agulhas ponto corrente. Barra com 2 cm feita em galoneira. Na perna lado esquerdo brasão do Município MEDINDO aproximadamente de 7cm a 7,5cm de altura com largura proporcionais aos tamanhos nas cores originais do município. Etiqueta aplicada nocós traseiro interno centralizado.

Medidas da modelagem seguem:

DESCRÍÇÃO	GRADE DE NUMERAÇÃO											
	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
ENTRE PERNAS	8	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
ALTURA SAIA	33	34	35	36	38	40	42	44	46	48	50	52
GANCHO FRENTE	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
CINTURA	20	21	22	24	26	27	28	29	31	33	35	37
ABERTURA DAS PERNAS	20	21	22	23	24	25	25	26	26	27	28	30

TABELA 1.
PANTONE

COR	PANTONE
VERDE	19-5220 TPX
VERMELHO	19-1664 TPX
AMARELO	14-0756 TPX

OBS: Tabela de pantones são aproximadas a cor conforme layout.

LAUDOS DOS TECIDOS:

ENSIOS TEXTIL:

TECIDO CAMISETA MANGA CURTA / MANGA LONGA / REGATA			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERANCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@pliedade.sp.gov.br

QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	67 % poliéster 33 % viscose	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	160 g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS	NBR 13216	25 / Ne	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	20	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	JERSEY SIMPLES MEIAS MALHAS	NÃO SE APlica
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,42 mm	+/-5%
SOLIDEZ DE COR - LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	---
SOLIDEZ DE COR - SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínima 4	---

TECIDO (JAQUETA / CALÇA / BERMUDA)			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100 % POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	120 g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOSURDUME	NBR 13216	19 / TEX	+/-5%
TÍTULO FIOSTRAMA	NBR 13216	19/ TEX	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	56 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	34 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO MAQUINETADO	NÃO SE APlica
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,30 mm	+/-5%
SOLIDEZ DE COR - LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR - SUOR ÁCIDO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo
SOLIDEZ DE COR - SUOR ALCALINO	NBR ISO 105 E04	4	Mínimo
SOLIDEZ DA COR - A FERRO PASSAR SECO	NBR 10188/88	4	Mínimo
SOLIDEZ DA COR - A FERRO PASSAR UMIDO	NBR 10188/88	4	Mínimo
PILLING	ASTM-D 4970-16	4	Mínimo

TECIDO FORRO DO CAPUZ			
ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	42% POLIÉSTER 58% VISCOSA	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	115g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS URDUME	NBR 13216	9 /tex	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	21 /tex	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) URDUME	NBR 10588	49 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) TRAMA	NBR 10588	30 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO PLANO TELA COM EFEITO RISCADO	NÃO SE APlica
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,28 MM	+/-5%
SOLIDEZ DE COR - LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	---
SOLIDEZ DE COR - SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@pledade.sp.gov.br

TECIDÔ FORRÔ DO CORPO E MANGAS JAQUETA INVERNO

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	65g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOSTRAMA	NBR 13216	9 /tex	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060/91	15 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060/91	19 FIOS/CM	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,50 mm	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MALHA COM EFEITO QUADRICULADA	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR - LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	—
SOLIDEZ DE COR - SUOR	NBR ISO 105 E04	Mínimo 4	—

TECIDÔ SHORT-SAIA

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	100% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	250g/M ²	+/-5%
TÍTULO FIOS TRAMA	NBR 13216	18 / Ne	+/-5%
DENSIDADE (MALHAS/CM) COLUNAS	NBR 12060	15	+/-5%
DENSIDADES (MALHAS/CM) CARREIRAS	NBR 10588	18	+/-5%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,79 MM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	MALHA DUPLA JERSEY DUPLA	NÃO SE APLICA
SOLIDEZ DE COR - LAVAGEM DOM. E COM.	(10 ESFERAS) NBR ISO 105 C06	Mínimo 4	—

GALÃO

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	65% POLIAMIDA 35% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	245g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) COLUNAS	NBR 12060	10 FIOS/CM	+/-5%
DENSIDADE (FIOS/CM) CARREIRAS	NBR 12060	12 FIOS/CM	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 13460/95 e 13460/95	TUBULAR	NÃO SE APLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

LOTE 2

MEIAS:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO / MEIA DE ALGODÃO TIPO COLEGIAL;

Características físicas das meias



- a) Calcanhar verdadeiro;
- b) Cor do corpo da meia: Branca;
- c) Cor biqueira e calcanhar: BRANCA
- d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão ou nome do município de piedade, conforme imagem; com duas faixa na cor verde com a escrita piedada.
- e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona1X1).

RESISTÊNCIA AO ESTOURO:

- I. 10,0 kgf / cm² mínimo;

COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA

- II. Gramatura: 198 gr/m²;

- III. Composição: 38% algodão – 38% poliamida – 15% poliéster – 8% acrílico – 1,0% lastodieno.

- IV. Encolhimento/Alongamento Largura: - 12%, no máximo.

- V. Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 12%, no máximo.

- Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

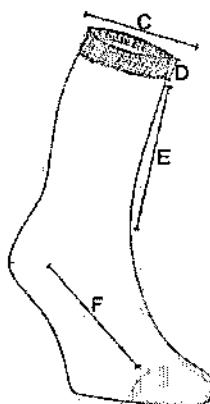
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve costura da em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

DIMENSÕES

a) Conforme tabela abaixo:



DIMENSÕES DO PRODUTO ACABADO

LEGENDA	DADOS	BB	PP	P	M	G	GG	XGG	ADULTO
A	TAMANHO DO CALÇADO	14 A 17	18	19	22	26	30	34 A 37	38 A 41
B	IDADE	1 E 2	3 E 4	5 E 6	7 E 8	9 E	10	11 E 12	13 E 14
C	LARGURA DO PUNHO	6,0 CM	6,0 CM	6,5 CM	6,5 CM	6,5 CM	7,5 CM	7,5 CM	7,5 CM
D	ALTURA DO PUNHO	1,5CM	1,5CM	1,5	1,5	2,0	2,0 CM	2,0 CM	2,0 CM
E	COMPRIMENTO DA PERN	4,0 CM	4,5 CM	5,5 CM	6,5 CM	7,5 CM	8,5 CM	9,5 CM	10,5CM
F	COMPRIMENTO DO PÉ	7,0CM	9,0 CM	11,0 CM	13,0 CM	16,0 CM	20,0 CM	22,0 CM	25,0 CM

*AS MEDIDAS TERÃO TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, DESDE QUE NÃO ALTERE A QUALIDADE DO PRODUTO.

ACABAMENTO E QUALIDADE

1. As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;
2. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

3. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; As meias não devem apresentar torção, costura mal-fita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou solto.

• LAUDOS DE LABORATÓRIOS CREDITADOS PELO INMETRO

- Laudo para Composição se aceita: MÉTODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e NBR 13538:1995/11914:1992, respectivamente.
 - Laudo para Gramatura se aceita:
MÉTODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.
 - Laudo para encolhimento e alongamento se aceita:
MÉTODO: NORMA NBR 10320/88 - Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas - Lavagem em máquina Caseira Automática.
 - Laudo para resistência a estouro:
MÉTODO: NORMA NBR 13384/95 - Equipamento utilizado: Mullentester.

LOTE 3

CALÇADOS



Vista externa

Calçado tipo tênis running, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (18) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

Composto em duas partes:(CABEDAL e SOLADO)



CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças:

GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor verde (doblado com não tecido, leva também aplicação de laminado pvc, na cor azul verde) em degradê pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em altafreqüência, refletivo aplicado na parte traseira da gáspea dentro do processo de soldagem eletrônica. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

BIQUEIRA – peça frontal constituída de laminado pvc na cor verde ,Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

FRENTE SUPERIOR – peça frontal superior constituída de laminado pvc na cor branca,Função: proteger as laterais dos dedos, dar resistência na região de articulação, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade e circulação de ar.

TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado pvc na cor branca com silkscreen . Com aplicação de refletivo na parte. Função: proteger o calcanhar, armar e enrijecer a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. proteger o calcanhar, e principalmente evitar entorses, promover segurança em eventuais atividades noturnas.

REFORÇO TESOURINHA – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético pvc na cor verde .Função: aumentar resistência para passagem do atacador.

FORRO DA GÁSPEA – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.

LINGUETA – peça superior externa constituída de nylon dupla frontura (tipo smash) na cor BRANCA, dobrado com não tecido. Com aplicação de detalhe constituído de laminado pvc, e personalização conforme arte definida pelo órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (18) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

requisitante, pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxílio na higienização.

FORRO DA LINGUETA – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor branca dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

FORRO DO COLARINHO – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo favo com brilho na cor verde (pantone19-3940TPX) dublado com espuma de poliuretano. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.

REFORÇO DA FRENTE – peça frontal interna constituída de resina termoplástica dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.

REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resina termoplástica, aplicada pelo processo termo transferível. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

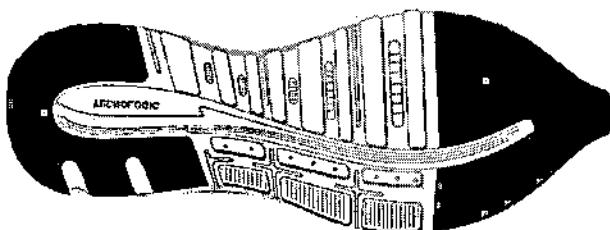
ATACADOR – peça superior externa constituída de fios de poliéster trançados formato redondo meia cana (tipo chinês) na cor azul marinho ou branco. Função: fechamento, sustentação do pé.

PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor grafite ou branca. Função: amar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de EVA termo conformado, dublado com tecido poliéster na cor preta com aplicação da numeração indicando o tamanho do calçado de forma fixa. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

DETALHES LATERIAS DO TENIS – Na Cor amarela Conforme Layout.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

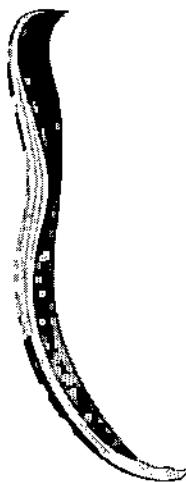


Imagen ilustrativa

ENTRESSOLA SUPERIOR – peça superior que cobre toda a base do calçado, constituída de EVA (copolímero etileno acetato de vinila) monodensidade na cor azul, com canaletas na lateral. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

ENTRESSOLA INFERIOR – peça inferior que complementa a entressola superior, compreendendo também toda a extensão do solado, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca.

Aumentar a resistência, aumentar grip ao solo, auxílio na absorção de impactos, resistência ao desgaste, escoação de líquidos.

SOLETA – peça localizada nas extremidades inferiores do solado sendo na região do bico e do calcanhar constituída de composto termoplástico na cor preta. Função – aumentar a estabilidade e durabilidade.

CARACTERÍSTICAS DAS MATERIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Nylon dupla frontura (tipo smash) dublado com não tecido, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Aplique da gáspea e lingueta	Laminado sintético de pvc espessura final mínima de 0.5mm	SATRA TM 27/2004
Biqueira, Frente Superior, taloneira, tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 800 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Forro da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo com brilho dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 140 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,4mm	SATRA TM 27/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Atacador	Fios trançados de poliéster 70 cabos, formato redondo meia cana (tipo chinês) com tamanhos equivalentes e proporcionais a cada numeração.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Entressola Superior	Eva (copolímero etileno acetato de vinila) expandido com sistema de amortecimento de impacto, dureza máxima 65.	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008 ABNT NBR 14455/2005
Entressola Inferior	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 15190/05 ABNT NBR 14454/07 ABNT NBR 14737/2001
Soleta	Composto termoplástico emborrachado, dureza máxima 80, abrasão máxima de 150mm ³ , densidade máxima 1,20g/cm ³	ABNT NBR 14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em saco plástico transparente e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

CERTIFICADOS DE QUALIDADE

Juntamente com os protótipos físicos deverá ser entregue os certificados de qualidade abaixo relacionados emitidos por laboratórios acreditados por INMETRO.

NBR 14835/13 – Massa do calçado

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo;

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos

NBR 14837/11 – Temperatura Interna

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80%

NBR 14839/13 – Índice de pronação e percepção de calce

NBR 14840/11 – Marcas e lesões

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@pledade.sp.gov.br

LOTE 4

MOCHILA FUNDAMENTAL/INFANTIL



Mochila com corpo principal confeccionada em tecido conforme Tecido 01 (a seguir), na cor pantone 19-4050TPX, com abertura principal através de zíper nº 8, em nylon, com dois cursores metálicos na cor Preto (laudo com mínimo de 500 ciclos sem avaria e certificado OEKO-TEX do fabricante).

Essa abertura é centralizada no fole do corpo e se estende em todo o espaço entre os bolsos laterais. O costado da mochila é totalmente estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura, sendo ainda afixado através de dois pespontos em forma de "V", sobre o costado. O interior deste compartimento é totalmente forrado em tecido conforme Tecido 02.

Bolso frontal confeccionado conforme Tecido 01, na cor BRANCA, com fole de 3,0cm de profundidade, e com abertura através de zíper nº 6, em nylon, com um cursor na cor VERDE, essa abertura se estende por aproximadamente metade da extensão do fole. A parte frontal será estampada arte com efeito degradê (conforme layout) sobre material transparente de no mínimo .28 mm sobreposto, na técnica de silk screem o nome do município e brasão, fornecidos pela secretaria de educação

Recorte inferior confeccionado conforme Tecido 01, na cor VERDE, com aproximadamente 5cm altura na parte mais estreita, onde será estampado o escrito "EDUCAÇÃO PIEDADE", na cor BRANCA, conforme layout.

Bolsos laterais estruturados em tecido conforme Tecido 03 na cor preto, com 10cm de altura.

Alça de ombro confeccionada em tecido conforme Tecido 01, na cor VERMELHA, estruturado em espuma de Polietileno Expandido com 6mm de espessura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Extensão da alça de ombro em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor VERMELHA, e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor verde. O passante / regulador da alça é com bitola de 30mm e injetado em nylon de alta resistência 6.6 (deverá ser apresentado comprovação da composição do material através laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO), na cor preta. Esse conjunto deve ser fortemente afixado no corpo da mochila, na parte inferior deve ser fixado através de estrutura triangular no mesmo tecido do corpo na cor branca.

Alça de mão em fita rígida 100% poliéster de 30mm de largura, tecida na cor VERMELHA, e possuindo duas faixas de 5mm com espaçamento de 5mm, na cor pantone 19-4050TPX.

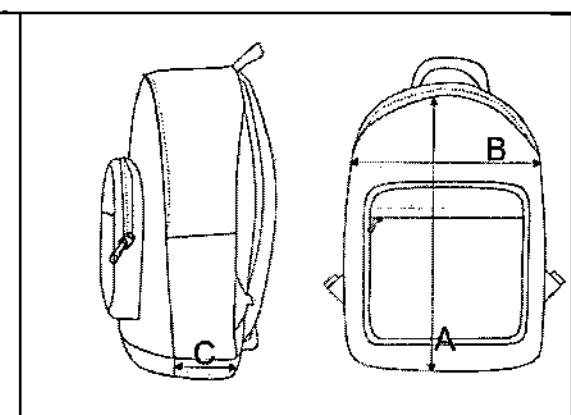
Toda a parte frontal da mochila é contornada através de friso coextrusado em policloreto de vinila 4/11 na cor pantone 19-3940 TPX.

Galão: Na parte frontal conforme layout aplicado dois galões 100% poliéster de 10mm de largura de cada lado na cor AMARELA de cada lado sobreposto em construção tubular em fio tinto, faixa contínua sem corte em suas bordas, de modo sua costura não permita o desfiamento da faixa e suas bordas com gramatura de 270 g/m².

Todas as costuras devem ser em fio nº60, 100% poliamida. Identificação do fabricante e produto deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo, etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, cnpj, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.

MEDIDAS CORPO PRINCIPAL

MOCHILA	REF.	INFANTIL	FUNDAMENTAL
ALTURA	A	35 cm	40 cm
LARGURA	B	28 cm	30 cm
PROFUNDIDADE	C	13 cm	14 cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@pledade.sp.gov.br

TECIDO 01 - TECIDO RIP STOP LOSANGO 8 X 5 MM (COM PELICULA DE PVC)

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 93% POLIAMIDA 7%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	5%
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	0,35 MM	5%
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO MAQUINETADO DERIVADO DE TELA, COM EFEITO RIP STOP	
TÍTULO DO FIO	TRAMA / URDUME ABNT NBR 13216/1994	25/9 TEX	+/- 1TEX
TÍTULO DO FIO	TRAMA RIP STOP ABNT NBR 13216/1994	28 TEX	+/- 1TEX
DENSIDADE	TRAMA / URDUME ABNT NBR 10588/2015	30 / 42 FIOS / CM	+/- 1FIO/CM
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	130 / 65 KGF	MIN
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS	ALONGAMENTO TRAMA / URDUME ABNT NBR 11912/2016	30/25%	MAX
RESISTÊNCIA A RASGO DE TECIDOS PLANOS	TRAMA / URDUME ABNT ASTM D 1424/2019	5,0/1,8KGF	MIN
PILLING	ISO 12945-1/2000	NOTA 5	

TECIDO 02 - TECIDO RESINADO FÔRRO (PRETO)

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 100%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	90 G/M ²	5%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

TECIDO 03 - BOLSO LATERAL

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
COMPOSIÇÃO	ABNT NBR 13538/1995	POLIÉSTER 70% ELASTODIENO 30%	+/-3%
GRAMATURA	ABNT NBR 10591/2008	350 G/M ²	MIN
ESPESSURA	ABNT NBR 13371/2005	1 MM	MIN
ESTRUTURA	ABNT NBR 12546/2017	TECIDO TRAMA EM TELA, 100MM DE LARGURA, OURELA TECIDA	

GALÃO FAIXAS

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS	NBR 13538/95 e NBR 11914/92 ou IT-ETV-242v2/ IT-ETV-243v2	82% POLIAMIDA 18% POLIÉSTER	+/-5%
GRAMATURA	NBR 10591	270g/M ²	+/-5%
DENSIDADE (FIOS) URDUME	NBR 10588	57 fios / m	+/-5%
DENSIDADE (FIOS) TRAMA	NBR 10588	13 fios / m	+/-5%
LIGAMENTO	NBR 12996/93 e 12546/91	TECIDO TUBULAR	NÃO SE APLICA

CERTIFICADO MATERIAL POLYROLL (FABRICANTE)

ENSAIO	TIPO DE ANÁLISE	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
INSPEÇÃO VISUAL	A	DQ 7.5 - 01	VISUAL	APROVADO
DENSIDADE	A	ASTM D - 3575 W	KG/M ³	135-165
ESPESSURA	A	IT 8.2 - 05	MM	4,5-5,5
TENSÃO DE RUPTURA - LONGITUDINAL -TRANSVERSAL	A	ASTM D - 412 A	KPA	MÍN. 1500 MÍN. 1400
ALONGAMENTO DE RUPTURA. - LONGITUDINAL- TRANSVERSAL	A	ASTM D - 412 A	%	MÍN. 140 MÍN. 150
FLAMABILIDADE	A	ISO 3795	MM/MÍN.	MÁX. 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

2.2 - Durante o prazo de validade da **ATA**, inexistirá obrigatoriedade por parte da Prefeitura do Município de Piedade em proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

2.3 - Neste mesmo interregno, fica também garantido ao órgão responsável pelo **REGISTRO** o direito de cancelar a **ATA** na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** constam da Cláusula Primeira – DO OBJETO.

3.2 - Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados pelo mercado, os fornecedores serão chamados para adequá-los à realidade do mercado.

CLAUSULA QUARTA - CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 - Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, encaminhada pelo Setor de Compras e Contratos no endereço de e-mail cadastrado na proposta de preços, onde deverão ser respeitados as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

4.1.1 - A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado no subitem 4.2. desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

4.1.2 - Se o dia da entrega do(s) item(ns) registrado(s) deixar de coincidir com dia que haja expediente no órgão licitante, esta será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

4.2 - O(s) produto(s) requisitado(s) mediante a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras e Contratos no endereço eletrônico cadastrado pela Compromissária Fornecedor na proposta de preços, deverá ser entregue no **Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sítio à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 129 – Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16h.**

4.3 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal compromitente.

4.4 - Correrá por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

4.5 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima e seus subitens deste edital.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

5.1 – Observadas as exigências estabelecidas, o pedido de fornecimento dos produtos será feito à proponente vencedora por meio da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 - A Autorização de Fornecimento emitida pela Prefeitura será encaminhada por e-mail à empresa vencedora, devendo dela constar a indicação do produto, quantidade pretendida, valor unitário, local e prazo de entrega, data e assinatura/identificação do responsável.

5.1.2 – O licitante deverá acusar o recebimento da autorização de fornecimento à Prefeitura do Município de Piedade no endereço eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

compras@piedade.sp.gov.br, compras1@piedade.sp.gov.br e

compras2@piedade.sp.gov.br ou em resposta ao endereço de envio, ou seja, no mesmo que encaminhou a liberação da Autorização do fornecimento, para que seja anexado aos Processos de requisição e de liquidação de despesa.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues, acompanhados da nota fiscal/fatura com a indicação do número do empenho correspondente.

5.3 - É obrigatório o atendimento de todos os pedidos concretizados durante a validade da **ATA**, inclusive para aquele(s) cuja(s) entrega(s) esteja(m) prevista(s) para data posterior à da sua validade.

5.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.5 - O(s) produto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente no âmbito da Prefeitura do Município de Piedade, nos moldes do art. 73, II da Lei n.º 8.666/93, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeito funcionamento (e outras porventura existentes), resultando no **recebimento definitivo**.

5.6 - A constatação de qualquer alteração na qualidade, preço ou composição do produto, observado o prazo de validade, o proponente compromete-se a trocá-lo sem qualquer ônus para o órgão responsável pelo **REGISTRO**.

5.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Compromitente Compradora poderá:

a) se disser respeito à especificação, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelar a Ata de Registro de preço, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

- a.1) na hipótese de substituição, a Compromissária Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Compromissária Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Compromitente Compradora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado.

5.8 - Na hipótese de caracterização de irregularidade, as despesas e providências necessárias correrão por conta do fornecedor.

5.9 - O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), em consonância com as exigências constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços, por intermédio de crédito em conta corrente da licitante vencedora em até 15 (quinze) dias, contados a partir do **RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL NO SETOR DE EMPENHO** pela entrega do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6.1.1 – A Nota Fiscal deverá ser entregue no Setor de Empenho, juntamente com a manifestação favorável do Setor de Almoxarifado responsável pelo recebimento da mercadoria.

6.2 - Os pagamentos serão efetuados através de crédito na Conta Corrente nº. 0723 Agência 13001052-0, Banco Santander



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

6.2.1 - Caso haja alteração das informações referente aos dados bancários retro, a compromissária deverá informar os novos dados bancários sob pena de suspensão do pagamento sem qualquer ônus para a Compromitente Compradora.

6.2.2 - As dotações orçamentárias a serem utilizadas, serão as seguintes:

03 – Chefia de Gabinete

02.07 – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

02.07.04 – Ensino Fundamental

12.3610027.2027 3.33.90.30.00 – Material de Consumo

02.07.05 – Creche

12.3650028.2028 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.07.06 – Educação Pré-Escolar

12.3650029.2029 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

6.3. No exercício seguinte serão alocados recursos para cumprimento das despesas que excederem os créditos orçamentários vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

7.1.1 - Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos ou no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

da empresa detentora, a comunicação será feira por meio do Diário Oficial do Estado, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

7.3 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor do bem poderá solicitar o cancelamento de seu **REGISTRO DE PREÇOS** na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1 - As autorizações para as aquisições decorrentes desta **ATA** serão de responsabilidade da Prefeitura do Município de Piedade.

8.2 – A quantidade indicada no **ANEXO I** parte integrante do edital representa a estimativa de necessidade a ser atendida, sem que haja obrigação de aquisição total, tratando-se de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Piedade, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002.

9.2 – O atraso injustificado na entrega dos objetos, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei n.º 8.666/93, sujeitará a Compromissária Fornecedor à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do empenho, por dia de atraso até que seja efetivada a entrega total;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida do empenho, por dia de atraso na substituição dos materiais que não estiverem de acordo com as exigências do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

9.3 - Após o prazo de 10 (dez) dias estabelecido nos itens anteriores, a Prefeitura poderá rescindir o contrato ou continuar aplicando a multa diária até o cumprimento da obrigação.

9.4 – Pela inexecução total ou parcial da obrigação, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Compromissária Fornecedor as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 7º da Lei Federal 10.520/02

9.5 – A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Compromissária Compradora.

9.6 – As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Compromissária Fornecedor por danos causados à Compromissária Compradora.

9.7 – O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado, a qual dar-se-á pelo endereço eletrônico cadastrado na proposta de preços para o recebimento das correspondências oficiais ou através da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

9.8 – O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES E LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL

10.1 - Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL de PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

PRESENCIAL N.º 015/2021, constantes do **PROCESSO N.º 09331/2021**, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da signalária.

10.2 - A execução da Ata de Registro de Preços, decorrente da presente Ata, será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos Municipais n.º 3075/2000 e 4033/2006, aplicadas subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Competente o foro da Comarca de Piedade/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Piedade – SP, 30 de dezembro de 2021.

COMPROMISSÁRIA COMPRADORA:

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeitura do Município de Piedade
Prefeito Municipal

COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA

G.L. Comércio e Serviços EIRELI – ME
Marcos Paulo Lourenço
RG 24.423.939-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

TESTEMUNHAS:

1 - _____

NOME:

RG:

2 - _____

NOME:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO N° 09331/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 161/2021

CONTRATO N. 015/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damos-nos por **NOTIFICADOS** para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Piedade, 30 de dezembro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geraldo Pinto De Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal De Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Geraldo Pinto De Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal De Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Geraldo Pinto De Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal De Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura:

Pela Contratada:

Nome: Marcos Paulo Lourenço

Cargo: Representante Legal

CPF: 140.428.208-40

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto De Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal De Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura:



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS A REGISTRAR (CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊCIA)

PROPOSTA READEQUADA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE – ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº : 015/2021

PROCESSO Nº : 09331/2021

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

TIPO DE LICITAÇÃO : MENOR PREÇO POR LO

INTERESSADA : SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

OBJETO : AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

RAZÃO SOCIAL: G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME		
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JOÃO , Nº 70 , SALA 110 , BAIRRO MATRIZ , MAUÁ – SÃO PAULO – CEP 09360-120		
CIDADE: MAUÁ	CEP: 09360-120	FONE/FAX:(011) 4309-0486 / (011) 9.4077-7731
E-MAIL: grupoglcomercial@gmail.com		CNPJ N.º 21.205.147/0001-98

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ. 21.205.147/0001-98 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.062.018
Endereço: Avenida Capitão João , nº 70 , Sala 110 , Bairro Matriz , Mauá – São Paulo / CEP. 09.360-120
Telefone/Fax: (11) 4309-0486 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupoglcomercial@gmail.com

**LOTE 1 - UNIFORMES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	JAQUETA MARCA: GL	UNID	10.600	R\$ 84,60	R\$ 896.760,00
2	CALÇA MARCA: GL	UNID	21.200	R\$ 43,20	R\$ 915.840,00
3	BERMUDA MARCA: GL	UNID	10.600	R\$ 32,40	R\$ 343.440,00
4	SHORTS SAIA MARCA: GL	UNID	10.600	R\$ 33,40	R\$ 354.040,00
5	CAMISETA MANGA CURTA MARCA: GL	UNID	21.200	R\$ 22,60	R\$ 479.120,00
6	CAMISETA MANGA LONGA MARCA: GL	UNID	10.600	R\$ 23,60	R\$ 250.160,00
7	CAMISETA REGATA MARCA: GL	UNID	10.600	R\$ 20,60	R\$ 218.360,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 3.457.720,00	

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ. 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.062.018

Endereço: Avenida Capitão João , nº 70 , Sala 110 , Bairro Matriz , Mauá - São Paulo / CEP. 09.360-120

Telefone/Fax: (11) 4309-0486 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupoglcomercial@gmail.com

**LOTE 2 - MEIA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	MEIA ESCOLAR MARCA: SAILOR	UNID	21.200	R\$ 9,80	R\$ 207.760,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 207.760,00		

LOTE 3 - CALÇADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	TENIS ESCOLAR MARCA: FLARE	UNID	10.600	R\$ 79,72	R\$ 845.032,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 845.032,00		

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ. 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.062.018

Endereço: Avenida Capitão João , nº 70 , Sala 110 , Bairro Matriz , Mauá - São Paulo / CEP. 09.360-120

Telefone/Fax: (11) 4309-0486 / (11) 9.4077-7731 / Email : grupoglcomercial@gmail.com

**LOTE 4 - MOCHILA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	MOCHILA INFANTIL / FUNDAMENTAL MARCA: CB	UNID.	10.600	R\$ 81,00	R\$ 858.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 858.600,00		

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ. 21.205.147/0001-98 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.062.018

Endereço: Avenida Capitão João , nº 70 , Sala 110 , Bairro Matriz , Mauá - São Paulo / CEP. 09.360-120

Telefone/Fax: (11) 4309-0486 / (11) 9.4077-7731 / Email: grupoglcomercial@gmail.com



DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de execução de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93).
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outras: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- 4 - Declaro, SOB AS PENAS DA LEI, ciência da forma de aquisição em conformidade com especificações, e quantidades estimadas constantes do Anexo I, observando-se que as quantidades são estimativas de consumo, não se obrigando à aquisição total.
- 5- Apresentar Declaração, SOB AS PENAS DA LEI, que na data da assinatura da Ata de Registro de Preços disponibilizará a tabela com as medidas de cada item, visando a certificação das mesmas para instruir os pedidos dos materiais a serem adquiridos em conformidade com o tamanho solicitado.

OBS :

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, de ciência da forma de aquisição em conformidade com especificações, e quantidades estimadas constantes do Anexo I, observando-se que as quantidades são estimativas de consumo, não se obrigando à aquisição total.

DECLARO , estar de acordo com Edital e seus Anexos

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RAZÃO SOCIAL : G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ : 21.205.147/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 442.284.358.110
ENDEREÇO COMPLETO : AVENIDA CAPITÃO JOÃO , Nº 70 , SALA 110 , BAIRRO MATRIZ , MAUÁ – SÃO PAULO - CEP. 09360-120
FONE : (011) 4309-0486 / (011) 9.4077-7731
E-MAIL PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS: grupoglcomercial@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA FINS DE PAGAMENTO

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
CNPJ. 21.205.147/0001-98 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.062.018
Endereço: Avenida Capitão João , nº 70 , Sala 110 , Bairro Matriz , Mauá – São Paulo / CEP. 09360-120
Telefone/Fax: (11) 4309-0486 / (11) 9.4077-7731 / Email : grupoglcomercial@gmail.com



NOME DO BANCO : SANTANDER
AGÊNCIA Nº : 0723
CONTA CORRENTE : 13001052-0

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

NOME : MARCOS PAULO LOURENÇO
CARGO (S) : REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA/PROCURADOR
NACIONALIDADE : BRASILEIRO
ESTADO CIVIL : SOLTEIRO
PROFISSÃO : REPRESENTANTE COMERCIAL
RG Nº : 24.423.939-3
CPF Nº : 140.428.208-40
RESIDÊNCIA (DOMICÍLIO) : RUA RIACHUELO , N° 839 , VILA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS , MAUÁ , SÃO PAULO – CEP 09360-030

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente da falsidade das informações.

Piedade – Estado de São Paulo , 09 de Dezembro de 2021

Marcos Paulo Lourenço

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARCOS PAULO LOURENÇO
RG 24.423.939-3
CPF 140.428.208-40
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

21.205.147/0001-98

G.L.
COM. E SERVIÇOS EIRELI

Av. Capitão João, 70 - Sala 110

Mauá - CEP 09360-120

L 65x4-89

G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ 21.205.147/0001-98 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 442.284.358.110 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 03.062.018

Endereço: Avenida Capitão João , nº 70 , Sala 110 , Bairro Matriz , Mauá - São Paulo / CEP. 09.360-120

Telefone/Fax: (11) 4309-0486 / (11) 9.4077-7731 / Email : grupoglcomercial@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.776.671/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/12/2015

NOME EMPRESARIAL
SHALOM COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SHALOM COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV CORRENTINOS

NÚMERO
99

COMPLEMENTO

CEP
02.373-200

BAIRRO/DISTRITO
VILA ALBERTINA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL@FBASTOSCONTADOR.COM.BR

TELEFONE
(11) 2492-2763

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 09:56:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SHALOM COMERCIAL LTDA-ME

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : 6.291.840,00

São Paulo, 09 de NOVEMBRO de 2021

ALDEFRAN DA CONCEIÇÃO ALVES
RG: 37.337.681-9
CPF: 754.331.173-91
Representante Comercial

End: Travessa Correntinos, 99 Bairro: Vila Albertina
Cep 02379-200 Cidade: São Paulo-SP email: vendas.shalom@hotmail.com
Fone: 11-94569-7183 CNP: 23.776.671/0001-44 IE 140.305.197.113



SHALOM COMERCIAL LTDA-ME

PREFEITURA DE PIEDADE -SP

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 1 - UNIFORMES

ITEM	Quantidade Estimada	Descrição Resumida	Valor Unitário	Valor Total
01	10.600 UNIDADES	JAQUETA	R\$ 98,90	R\$ 1.048.340,00
02	21.200 UNIDADES	CALÇA	R\$ 47,00	R\$ 996.400,00
03	10.600 UNIDADES	BERMUDA	R\$ 38,90	R\$ 412.340,00
04	10.600 UNIDADES	SHORTS SAIA	R\$ 38,90	R\$ 412.340,00
05	21.200 UNIDADES	CAMISETA MANGA CURT	R\$ 26,30	R\$ 557.560,00
06	10.600 UNIDADES	CAMISETA MANGA LONGA	R\$ 27,30	R\$ 289.380,00
07	10.600 UNIDADES	CAMISETA REGATA	R\$ 26,00	R\$ 275.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE 1 3.991.960,00

LOTE 2 - CALÇADOS

ITEM	Quantidade Estimada	Descrição Resumida	Valor Unitário	Valor Total
01	21.600 UNIDADES	MEIA ESCOLAR	R\$ 12,00	R\$ 259.200,00
02	10.600 UNIDADES	TENIS ESCOLAR	R\$ 94,80	R\$ 1.001.880,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2 1.261.080,00

LOTE 3 - MOCHILA

ITEM	Quantidade Estimada	Descrição Resumida	Valor Unitário	Valor Total
01	10.600 UNIDADES	MOCHILA INFANTIL / FUNDAMENTAL	R\$ 98,00	R\$ 1.038.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3 1.038.800,00

End: Travessa Correntinos, 99 Bairro: Vila Albertina
Cep 02379-200 Cidade: São Paulo-SP email: vendas.shalom@hotmail.com
Fone: 11-94569-7183 CNP: 23.776.671/0001-44 IE 140.305.197.113



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.962.443/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2012	
NOME EMPRESARIAL POLAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLAR SERVICO E COMERCIO		PORTES ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 16.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifruti/granjeiros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
LOGRADOURO R SEGUNDO-TENENTE AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 07.050-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUGÉNIA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DRSILVA@TRITECCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 2788-0013/ (11) 2788-0009		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2020		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 09:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



LOTE.03 MOCHILAS

ITEM	DESCRICAÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA INFANTIL / FUNDAMENTAL	10.600	POLAR	R\$ 100,00	R\$ 1.060.000,00
VALOR GLOBAL				R\$	1.060.000,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

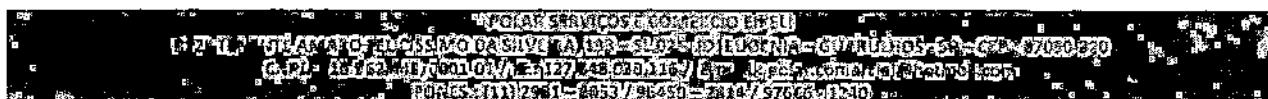
R\$ 6.238.000,00

(SEIS MILHOES DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (SESSENTA) DIAS

SÃO PAULO, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

ANDERSON N. DA SILVA
GERENTE COMERCIAL





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
AT.: DEPTO. LICITAÇÕES / CONTRATOS ADMS

Razão Social: POLAR SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI

CNPJ: 16.962.443/0001-01 / I.E.: 145.689.541.114

Endereço: R. 2º SARGENTO TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA, 133 SL.02 JD. EUGÉNIA – GUARULHOS - SP

Fone e Fax: 11-2981-6053 / 97666-1240 E-mail: polar.comercial@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS DE UNIFORME ESCOLAR

LOTE.01 UNIFORMES

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JAQUETA	10.600	POLAR	R\$ 87,00	R\$ 922.200,00
2	CALÇA	21.200	POLAR	R\$ 48,00	R\$ 1.017.600,00
3	BERMUDA	10.600	POLAR	R\$ 36,00	R\$ 381.600,00
4	SHORTS SAIA	10.600	POLAR	R\$ 39,00	R\$ 413.400,00
5	CAMISETA MANGA CURTA	21.200	POLAR	R\$ 27,00	R\$ 572.400,00
6	CAMISETA MANGA LONGA	10.600	POLAR	R\$ 29,00	R\$ 307.400,00
7	CAMISETA REGATA	10.600	POLAR	R\$ 25,00	R\$ 265.000,00
VALOR GLOBAL				R\$	3.879.600,00

LOTE.02 CALÇADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEIA ESCOLAR	21.600	POLAR	R\$ 13,00	R\$ 280.800,00
2	TENIS ESCOLAR	10.600	POLAR	R\$ 96,00	R\$ 1.017.600,00
VALOR GLOBAL				R\$	1.298.400,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
16.962.443/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/08/2012

NOME EMPRESARIAL
POLAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
96.03-3-04 - Serviços de funerárias
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SEGUNDO-TENENTE AMARO FELICISSIMO DA SILVEIRA

NÚMERO
133

COMPLEMENTO
SALA 2

CEP
07.050-320

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM EUGENIA

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DRSILVA@TRIETECCONTABIL.COM.BR

TELEFONE
(11) 2788-0013/ (11) 2788-0009

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emittido no dia 10/11/2021 às 09:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.962.443/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLAR SERVICOS E COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializada de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

LOGRADOURO R SEGUNDO-TENENTE AMARO FELICÍSSIMO DA SILVEIRA	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO SALA 2
---	----------------	-----------------------

CEP 07.050-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUGÉNIA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DRSILVA@TRIETECONTABIL.COM.BR	TELEFONE (11) 2788-0013/ (11) 2788-0009
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 09:57:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.752.257/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/2019

NOME EMPRESARIAL
EB DA SILVA NETO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissantários
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
ROD IPERO A SOROCABA

NÚMERO
1.559

COMPLEMENTO

CEP
18.560-000

BAIRRO/DISTRITO
CAJERE

MUNICÍPIO
IPERO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADEALIANCAIPERO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(15) 3266-4462/ (15) 3266-3613

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 09:59:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.752.257/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2019
NOME EMPRESARIAL EB DA SILVA NETO COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)			
LOGRADOURO ROD IPERO A SOROCABA	NÚMERO 1.559	COMPLEMENTO *****	
CEP 18.560-000	BAIRRO/DISTRITO CAJERE	MUNICÍPIO IPERO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEALIANCAIPERO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (16) 3266-4462/ (15) 3266-3613	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/11/2021 às 09:59:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

EB DA SILVA NETO COM EMB EIRELI

CNPJ 32.752.257/0001-96

IE358.031.913.118



Banco Nubank Agência 0001 CC 65618155-3

A/C: Prefeitura Municipal de PIEDADE/SP

REFERENTE AO ORÇAMENTO SOLICITADO

1- Cotação de preços para entrega em PIEDADE (Frete Incluso - CIF)

2 - Prazo da validade da proposta, 60 dias;

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Lote 1 - UNIFORMES					
Item	Descrição Resumida	und	qtd	vl unt	vl total
1	JAQUETA	und	10600	R\$ 96,00	R\$ 1.017.600,00
2	CALÇA	und	21200	R\$ 46,00	R\$ 975.200,00
3	BERMUDA	und	10600	R\$ 36,00	R\$ 381.600,00
4	SHORTS SAIA	und	10600	R\$ 38,00	R\$ 402.800,00
5	CAMISETA MANGA CURTA	und	21200	R\$ 24,00	R\$ 508.800,00
6	CAMISETA MANGA LONGA	und	10600	R\$ 27,00	R\$ 286.200,00
7	CAMISETA REGATA	und	10600	R\$ 23,00	R\$ 243.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				R\$	3.816.000,00

LOTE 2 - CALÇADOS					
Item	Descrição Resumida	und	qtd	vl unt	vl total
1	MEIA ESCOLAR	und	21600	R\$ 10,00	R\$ 216.000,00
2	TENIS ESCOLAR	und	10600	R\$ 96,00	R\$ 1.017.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02			R\$	1.233.600,00	

LOTE 3 - MOCHILA					
Item	Descrição Resumida	und	qtd	vl unt	vl total
1	MOCHILA INFANTIL / FUNDAMENTAL	und	10600	R\$ 99,00	R\$ 1.049.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03			R\$	1.049.400,00	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$	6.099.000,00	

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO COM A PREFEITURA DE PIEDADE/SP

NOME: Erasmo Bezerra da Silva Junior

RG: 55.425.557-1 ssp/sp CPF 698.503.724/00

Cargo: Representante Comercial e-mail: ebscomercialme@gmail.com

Iperó em 08 de NOVEMBRO de 2021

Erasmo B. S. J.

EB DA SILVA NETO COM EMB EIRELI
 ERASMO BEZERRA DA SILVA NETO
 PROPRIETÁRIO
 POR PROCURAÇÃO: ERASMO BEZERRA DA SILVA JUNIOR
 CPF 698.503.724/00